



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 081, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 5 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito do Município de Canguaretama**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter o funcionamento normal, especialmente nas áreas de saúde, incluindo urgência e emergência, limpeza urbana e coleta de resíduos, serviços de manutenção emergencial e outras atividades cuja paralisação possa causar prejuízo à continuidade dos serviços públicos ou à segurança da população, conforme definição dos respectivos órgãos e secretarias.

Art. 3º Os titulares das Secretarias e órgãos municipais deverão assegurar a organização das escalas de serviço necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 01 de junho de 2026.

Leandro Varela Dos Santos  
Prefeito do Município de Canguaretama